

Programação Anual de Saúde



2014



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DE GUABIRABA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA/PE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Documento Assinado Digitalmente por: DENISE ROCHA CAVALLANTI DE SENA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ppvvalidadoc.seam> Código do documento: 59a954d8-7cef-403e-89fb-7e404b0c3914

GOVERNO MUNICIPAL

- ANTONIO CARLOS LOPES DA SILVA

Prefeito

- KELLY JANY R. ALENCAR CABRAL

Secretário de Saúde

- ROZEMERE GONÇALVES DOS SANTOS

Diretora da Atenção Básica

- JULIANA CARNEIRO CARVALHO

Diretora de Vigilância à Saúde

- JOSÉ EDSON DOS SANTOS NETO

Coordenador de Saúde Bucal

- RENNER SENA

Diretor Médico da Unidade Mista Paulo Viana de Queiroz

- WANDERLEY LAUREANO BARBOSA

Diretor Administrativo da Unidade Mista Paulo Viana de Queiroz

- ELIAS JOSÉ DA SILVA

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

- LEMMACIA LINS

Coordenador de Assistência Farmacêutica



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA/PE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

1. REPRESENTANTE DE GOVERNO

1.1. Representantes da Secretaria de Saúde

Titular: Rozimere Gonçalves dos Santos

Suplente: Juliana Carneiro de Carvalho

1.2. Representantes da Secretaria de Assistência Social

Titular: Cícera Suely de Amorim Pinheiro

Suplente: Clara Maria Silva Maranhão

2. PRESTADORES DE SERVIÇO

2.1. Trabalhadores da Secretaria de Saúde

Titular: Ângela Maria dos Santos

Suplente: Giullyan Dayana Barbosa de Oliveira

2.2. Trabalhadores da Unidade Mista Paulo Viana de Queiroz

Titular: Elias José da Silva

Suplente: Edmara de Lima Gonçalves

3. USUÁRIOS DO SUS

3.1. Representantes Conselho Tutelar

Titular: Amir Rogério da Silva

Suplente: José Manoel da Silva

3.2. Representantes Associação de Deficientes

Titular: Vandete Ângelo

Suplente: Cícero Pinheiro da Silva

3.3. Representantes da Igreja Presbiteriana

Titular: Natalia Maria da Silva

Suplente: José Leandro da Silva

3.4 Representantes da Sociedade Civil

Titular: Norma Vanusa de Melo

Suplente: Heleno Galdino Miliano



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA/PE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	6
HISTÓRICO	7
FORMAÇÃO ADMINISTRATIVA:	8
DADOS GEOGRÁFICOS	8
1. QUADRO ORÇAMENTÁRIO	11
OBJETIVOS, METAS E DIRETRIZES	14
1. ATENÇÃO BÁSICA	14
1.1. EIXO PRIORITÁRIO: SAÚDE DA MULHER.....	16
1.2. EIXO PRIORITÁRIO: SAÚDE DA CRIANÇA.....	18
1.3. EIXO PRIORITÁRIO: SAÚDE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	19
1.4 EIXO PRIORITÁRIO: SAÚDE DO JOVEM E ADOLESCENTE	20
1.5 EIXO PRIORITÁRIO: SAÚDE DO HOMEM	20
1.6 EIXO PRIORITÁRIO: SAÚDE DO IDOSO	21
1.8. EIXO PRIORITÁRIO: HIPERTENSÃO E DIABETES	22
1.8. EIXO PRIORITÁRIO: SAÚDE BUCAL.....	24
1.9. EIXO PRIORITÁRIO: ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	25
2. VIGILÂNCIA EM SAÚDE	26
2.1. EIXO PRIORITÁRIO: VIGILÂNCIA SANITÁRIA.....	27
2.2. EIXO PRIORITÁRIO: VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA.....	27
2.4. EIXO PRIORITÁRIO: SAÚDE DO TRABALHADOR	31
2.5. EIXO PRIORITÁRIO: PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÃO.....	31
2.6: EIXO PRIORITÁRIO: ATENÇÃO ÀS DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS.....	33
2.6.1: EIXO PRIORITÁRIO: ATENÇÃO ÀS DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS.....	33
2.6.2. HANSENÍASE	34
2.6.3. TUBERCULOSE.....	35



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA/PE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



3. FORTALECIMENTO E REESTRUTURAÇÃO DA MÉDIA COMPLEXIDADE, AMBULATÓRIOS ESPECIALIZADOS, URGÊNCIA E SERVIÇOS HOSPITALARES	36
3.1- EIXO PRIORITÁRIO: FORTALECIMENTO E REESTRUTURAÇÃO DA MÉDIA COMPLEXIDADE , AMBULATÓRIO ESPECIALIZADO, URGÊNCIA E SERVIÇO HOSPITALAR.	36
3.2- EIXO PRIORITÁRIO: ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE BUCAL.....	37
3.3- EIXO PRIORITÁRIO: FORTALECIMENTO DO SERVIÇO DE FISIOTERAPIA MUNICIPAL	37
4. FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	38
5.0- CONTROLE E AVALIAÇÃO, CENTRAL DE REGULAÇÃO E INFORMAÇÃO EM SAÚDE.	39
5.1- EIXO PRIORITÁRIO: CONTROLE E AVALIAÇÃO, CENTRAL DE REGULAÇÃO E INFORMAÇÃO EM SAÚDE	39
6.0. GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO E DA POLÍTICA MUNICIPAL DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS).	40
6.1- EIXO PRIORITÁRIO: GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO E DA POLÍTICA MUNICIPAL DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS).....	40
7. FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL.....	42
7.1- EIXO PRIORITÁRIO: FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL	42



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA/PE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



APRESENTAÇÃO

A Programação Anual de Saúde é o instrumento que apresenta as intenções elaboradas no Plano de Saúde referente a cada ano de gestão especificamente. Tem como base legal estabelecida pelo Ministério da Saúde, a Lei de Diretrizes Orçamentárias- LDO e a Lei Orçamentária Anual – LOA do respectivo exercício corrente. Neste documento, apresentamos as metas propostas para o ano de 2014, sua elaboração foi iniciada no ano anterior, para execução neste ano em curso, coincidindo com o período definido para o exercício orçamentário e a Lei Orçamentária Anual.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA/PE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



HISTÓRICO

No início do século XX, residia no sítio Guarabiraba, o Senhor Manoel Lourentino dos Santos, homem profundamente religioso, que sempre se manteve fiel à religião católica. Visando a manutenção do espírito religioso dos habitantes de Guarabira, o referido senhor idealizou a construção de uma capela dedicada a São João, santo de preleção dos moradores do sítio. Para a realização daquela tarefa, a comunidade se dedicou, com afinco, num verdadeiro trabalho de "mutirão".

Em 1905, a construção da capela chegara ao seu término, e em torno dela já se destacava um aglomerado de casas, testemunhando o rápido crescimento da povoação. Depois da construção da capela, a população teve a feliz lembrança de construir também na frente, um cruzeiro, símbolo destacado da fé que inspirava as pessoas ali residentes.

Com a rápida movimentação das pessoas que chegavam de outras áreas vizinhas e até de outras regiões, a localidade ficou conhecida pela denominação de São João da Barra. O povoado, por se encontrar em área de terras férteis e propícias à agricultura, como a cana-de-açúcar, destinada inicialmente ao fabrico do açúcar banguê e aguardente, tornou-se um centro de atenção das populações vizinhas, em face da criação da feira livre semanal que se tornou famosa.

Com o desenvolvimento das atividades agrícolas e o comércio experimentando um progresso razoável, foi suficiente para que o povoado fosse elevado à categoria de vila em 1939. Inicialmente, o distrito chamou-se Barra, depois Itapecó e finalmente Guabiraba, até sua emancipação política.

A origem do topônimo do Município de Guarabira, segundo notas encontradas a respeito, deve-se ao fato de por ali haver passado em viagem de estudos, o historiador Mário Melo, que avistando a barra próxima a confluência do rio Sirinhaém com Bonito Grande e existindo nesse local uma frondosa Guabiraba, o historiador extasiado com o que vira, teria chamado de Barra da Guabiraba.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA/PE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



FORMAÇÃO ADMINISTRATIVA:

Distrito criado com a denominação de Barra de São João, pela lei municipal nº59, de 25-06-1915. Em divisão administrativa referente ao ano de 1933, o distrito de Barra de São João, figura no município de Bonito. Pelo decreto-lei estadual nº 235, de 09-12-1938, o distrito de Barra de São João passou a denominar-se Itapecó. No quadro fixado para vigorar no período de 1939-1943, o distrito já denominado Itapecó, figura no município de Bonito.

Pelo decreto-lei estadual nº 952, de 31-12-1943, o distrito de Itapecó passou a denominar-se Guabiraba. Em divisão territorial datada de 1-VII-1955, o distrito já denominado Guabiraba permanece no município de Bonito. Assim permanecendo em divisão territorial datada de 1-VII-1960. Elevado à categoria de município com a denominação Barra de Guabiraba, pela lei estadual nº 3340, de 31-12-1958, desmembrado de Bonito. Sede no atual distrito de Barra de Guabiraba. Constituído do distrito sede. Instalado em 01-03-1962.

Em divisão territorial datada de 31-XII-1963, o município é constituído do distrito. Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2003. O relevo de Barra de Guabiraba faz parte da unidade das Superfícies Retrabalhadas, composta pelo mar de morros que antecede o Planalto da Borborema. A vegetação é composta por floresta subperenifólia, com partes de floresta hipoxerófila.

O município de Barra de Guabiraba encontra-se totalmente inserido nos domínios da bacia hidrográfica do Rio Sirinhaém e tem como principais tributários o Rio Sirinhaém e os riachos Seco e Tanque de Piabas, todos de regime intermitente.

Fonte: Biblioteca IBGE

DADOS GEOGRÁFICOS

Latitude: 08°25'12" Sul

Área: 114.650 km²

Longitude: 35°39'29" Oeste

Bioma: Mata Atlântica

Altitude: 482 metros.

Gentílico: guabirabense

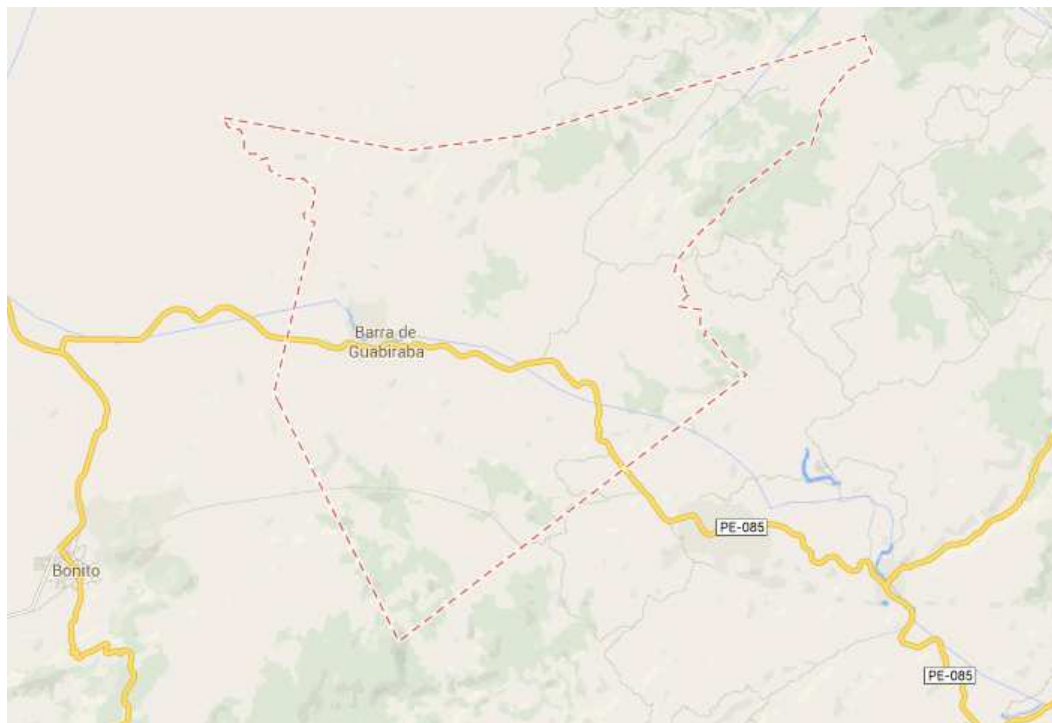
População: 12.776 habitantes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA/PE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Documento Assinado Digitalmente por: DENISE ROCHA CAVALLANTI DE SENA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ppv/validadoc.seam> Código do documento: 59a954d8-7cef-403e-89fb-7e404b0c3914



MAPA DE BARRA DE GUABIRABA – GOOGLE MAPS

Índice de Desenvolvimento Humano- IDH :

Indicadores	
IDH-M	0,577 <i>baixo PNUD/2010</i> ⁴
PIB	R\$ 62 258 mil <i>IBGE/2011</i> ⁵
PIB per capita	R\$ 4 819 51 <i>IBGE/2011</i> ⁵

Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) – é uma ferramenta necessária e tem sido bastante empregada para a formulação de políticas públicas interessadas em promover o desenvolvimento humano sustentável. A criação deste indicador foi patrocinada pelo



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA/PE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) na década de 90. Este índice gera a possibilidade de que o desenvolvimento possa ser medido não somente pelo crescimento econômico de uma população, mas também por fatores que ampliam as oportunidades de desenvolvimento dos indivíduos. Por isso, ele possui três dimensões: educação, escolaridade e expectativa de vida. A análise do IDH é simples. Como seus valores variam de 0 a 1, quanto mais o IDH de um país ou estado estiver próximo de 0, menor será seu índice de desenvolvimento humano. O PNUD estabeleceu as seguintes faixas de classificação:

$0 \leq \text{IDH} < 0,5$ Baixo Desenvolvimento Humano

$0,5 \leq \text{IDH} < 0,8$ Médio Desenvolvimento Humano

$0,8 \leq \text{IDH} \leq 1$ Alto Desenvolvimento Humano

Assim, países com renda per capita alta, podem apresentar um baixo IDH, pois nem sempre o aumento da riqueza significa melhor qualidade de vida para a população (Brasil, 1998). Em Barra de Guabiraba esse IDH-M(2010) é de 0,57, classificado como Baixo Desenvolvimento Humano.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA/PE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



1. QUADRO ORÇAMENTÁRIO

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO ATUALIZADA (A)
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	1.210.000,00
Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU	50.000,00
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos – ITBI	100.000,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	250.000,00
Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	700.000,00
Imposto Territorial Rural – ITR	50.000,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	20.000,00
Dívida Ativa dos Impostos	25.000,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	15.000,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	13.395.000,00
Cota-Parte FPM	10.000.000,00
Cota-Parte ITR	50.000,00
Cota-Parte IPVA	300.000,00
Cota-Parte ICMS	3.000.000,00
Cota-Parte IPI – Exportação	35.000,00
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	10.000,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	10.000,00
Outras	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA/PE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	14.605.000,00
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO ATUALIZADA (C)
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	3.765.000,00
Provenientes da União	3.440.000,00
Provenientes dos Estados	200.000,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00
Outras Receitas do SUS	125.000,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	50.000,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	3.815.000,00

DESPESAS COM SAÚDE (POR GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (E)
DESPESAS CORRENTES	5.895.000,00
Pessoal e Encargos Sociais	3.665.000,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00
Outras Despesas Correntes	2.230.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	405.000,00
Investimentos	405.000,00
Inversões Financeiras	0,00
Amortização da Dívida	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA/PE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	6.300.000,00
--	---------------------

DESPESAS COM SAÚDE (POR SUBFUNÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA
Atenção Básica	1.730.000,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	480.000,00
Suporte Profilático e Terapêutico	120.000,00
Vigilância Sanitária	80.000,00
Vigilância Epidemiológica	81.000,00
Alimentação e Nutrição	0,00
Outras Subfunções	3.809.000,00
TOTAL	6.300.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA/PE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



OBJETIVOS, METAS E DIRETRIZES

1. ATENÇÃO BÁSICA

1. EIXO PRIORITÁRIO: ATENÇÃO BÁSICA			
OBJETIVO: Reestruturação, manutenção e ampliação da Atenção Básica de Saúde do município, através de implementação das ações de promoção à saúde e fortalecimento da Estratégia de Saúde da Família como ordenadora do cuidado, promovendo a articulação da rede dos serviços de saúde de modo a garantir a integralidade do atendimento.			
DIRETRIZES: Garantir uma Atenção Básica de qualidade para a população, articulando as atividades de detecção precoce de agravos, fatores de risco e doenças com o processo de vinculação e assistência contínua e coordenada, integrando em todo o município o processo assistencial com medidas eficazes de promoção à saúde, prevenção, cura e reabilitação.			
ORÇAMENTO DO BLOCO: 1. 730, 000,00			
METAS QUADRIENAIS DO PMS	METAS/AÇÕES PROGRAMADAS 2014	META EXECUTADA	INDICADOR
01.Fortalecer a Atenção Primária à Saúde utilizando o modelo da Estratégia de Saúde da Família estabelecido pelo Ministério da Saúde como eixo prioritário.	- Manter 100% das equipes de Saúde da Família, Saúde Bucal e Agentes Comunitários de Saúde.		Percentual de Equipes de Saúde da Família mantidas
	-Construir o mapa de abrangência das micro-áreas e reproduzir em banner para fixar nas Unidades de Saúde da Família.		Número de Unidades de Saúde da Família com mapas de abrangência construídos e reproduzidos
	- Estabelecer um cronograma mensal de atividades.		Número de Cronogramas estabelecidos
	- Realizar supervisão trimestral das unidades para avaliar o desempenho das atividades.		Número de Supervisões trimestrais realizadas
	- Realizar capacitação nas diversas áreas para os profissionais da Atenção Básica.		Número de profissionais capacitados
02.Valorizar e qualificar a Atenção Básica de acordo com as estratégias do Ministério da Saúde.	- Aderir aos Programas de Valorização dos Profissionais da Atenção Básica- PROVAB e/ou Mais Médicos vinculados ao Ministério da Saúde.		Adesão ao PROVAB e ou Mais Médicos realizada
	- Renovar a adesão do município ao PROVAB.		Renovação ao PROVAB realizada
	- Aderir ao Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade na Atenção Básica - PMAQ/AB.		Adesão ao PMAQ/AB realizado



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA/PE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Documento Assinado Digitalmente por: DENISE ROCHA CAVALLANTI DE SENA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validadoc.seam?codigo_documento:59a954d8-7cef-403e-89fb-7e404b0c3914

03. Garantir a infra-estrutura necessária ao funcionamento das Unidades de Saúde da Família (USF), Saúde Bucal (USB) e Núcleo de Apoio à Estratégia de Saúde da Família (NASF) e Centro de Saúde Presidente Castelo Branco, dotando-os de recursos materiais, equipamentos e insumos suficientes para o conjunto de ações propostas para esses serviços.	- Adquirir materiais e insumos necessários para o desenvolvimento das ações nas Unidades de Saúde e Núcleo de Apoio à Estratégia de Saúde da Família.		Percentual de Materiais e insumos adquiridos
	- Adquirir 50% dos equipamentos necessários para melhoria da infra-estrutura de trabalho nas USF's. e Centro de Saúde Presidente Castelo Branco.		Percentual dos Equipamentos adquiridos
	- Adquirir 100% dos fardamentos e material de trabalho para os profissionais da Atenção Básica.		Número de profissionais com Fardamentos adquiridos
04. Construir, reformar e ampliar as Unidades de Saúde da Família	- Ampliar e reformar as Unidades de Saúde da Família Nova Esperança, José Marcolino e o Centro de Saúde Presidente Castelo Branco.		Número de Unidades de Saúde construídas, reformadas e/ou ampliadas
05. Qualificar as ações desenvolvidas pelo Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF	- Realizar 01 oficina do NASF com as Equipes de Saúde da Família e Saúde Bucal para discutir e planejar ações de forma integrada.		Número de Oficinas realizadas
	- Oferecer retaguarda pedagógica gerencial, assistencial nas Unidades de Saúde da Família e demais instituições sociais do município, desenvolvendo: 1- Promoção de espaços de educação permanente; 2- Discussão de casos e atendimentos conjuntos; 3- Participar das ações de forma integrada e planejada em conjunto com as equipes de saúde da família e PSE; - Desenvolver ações educativas nas Unidades de Saúde da Família e Escolas. 4- Implantar o Projeto Bem Viver.		Retaguarda pedagógica ofertada



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA/PE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Documento Assinado Digitalmente por: DENISE ROCHA CAVALLANTI DE SENA
 Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epvvalidaDoc.seam> Código do documento: 59a954d8-7cef-403e-89fb-7e404b0c3914

06. Implementar as ações prioritárias com foco na atenção da saúde da população: gestantes, crianças, adolescentes, mulher, homem, idoso, trabalhador, portador de necessidades especiais, dentre outras.	- Realizar 06 ações de promoção à saúde através das Equipes de Saúde da Família, priorizando as áreas de atenção à: gestantes, crianças, adolescentes, mulher, homem, adulto, idoso e portador de necessidades especiais.		Número de Ações realizadas
07. Implantar o acolhimento e Humanização dentro das Unidades de Saúde da Família.	- Implantar em 100% das Unidades de Saúde da Família apoiadores institucionais e acolhimento para os usuários.		Número de Unidades de Saúde da Família com apoiadores institucionais implantados
	- Capacitar os 100% profissionais da Atenção Básica no acolhimento e no atendimento humanizado.		Número de profissionais capacitados
08. Informatizar as Unidades de Saúde da Família.	- Informatizar 50% das Unidades de Saúde da Família		Número de USF's informatizadas

1.1. EIXO PRIORITÁRIO: SAÚDE DA MULHER

OBJETIVO: Planejar, executar e monitorar, no âmbito municipal, as ações previstas e programadas para a Saúde da Mulher

DIRETRIZES: Redução da morbimortalidade feminina, especialmente por causas evitáveis, mediante estratégias de planejamento familiar, direitos sexuais e reprodutivos; humanização do pré-natal, parto e puerpério; prevenção na gestação precoce; assistência na gestação de risco habitual conforme Pactuação Regional do Programa Rede Cegonha; controle do câncer de colo do útero e mama e Atenção ao Climatério.

METAS QUADRIENAIAS DO PMS	METAS/AÇÕES PROGRAMADAS 2014	META EXECUTADA	INDICADOR
01. Reduzir em 5% a mortalidade materna.	- Realizar a captação precoce de 70% da gestante nos primeiros 120 dias para realização do pré-natal e cadastrar no SISPRENATAL.		Número de gestantes com pré natal iniciado nos primeiros 120 dias de gravidez
	- Realizar em no mínimo 70% das gestantes sete ou mais consultas de Pré-natal.		Número de gestantes com sete ou mais consultas de pré natal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA/PE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Documento Assinado Digitalmente por: DENISE ROCHA CAVALLANTI DE SENA
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/epv/validarDoc.seam> Código do documento: 59a954d8-7cef-403e-89fb-7e404b0c3914

	- Priorizar em 50% o agendamento dos exames básicos preconizados pelo Programa Rede Cegonha.		Número de gestantes com exames básicos realizados
	- Reduzir em 5% a proporção de partos em adolescentes.		Percentual de Partos em adolescentes reduzidos
	- Encaminhar precocemente 100% das adolescentes para o Pré- natal de alto risco.		Número de gestantes adolescentes encaminhadas para o pré natal de alto risco
	- Realizar em pelo menos 70% a visita puerperal no intervalo de 07 a 40 dias.		Número de Visitas Puerperais realizadas
02.Realizar capacitação/atualização, para os profissionais da Atenção Primária de Atenção à Saúde da Mulher (PAISM), em planejamento familiar, pré-natal de risco habitual, parto e puerpério, câncer de colo de útero e mama e atenção ao climatério em parceria com a Secretaria Estadual de Saúde (SES) e outros órgãos.	-Realizar 01 capacitação em Prevenção ao Câncer de Mama e Colo Uterino.		Número de capacitações realizadas
03.Diminuir a mortalidade por câncer de mama e de colo uterino, identificando precocemente os casos.	-Realizar nas Unidades de Saúde da Família ações de promoção e prevenção ao câncer de mama e de colo uterino, enfatizando práticas preventivas e exames periódicos, fortalecendo a estratégia de diagnóstico precoce.		Número de Atividades realizadas
	-Intensificar em 25% a coleta de exames citopatológicos nas Unidades de Saúde da Família, priorizando as mulheres entre a faixa etária de 25 a 64 anos.		Número de exames citopatológicos realizados
	- Intensificar em 20% a solicitação de ultrassonografia mamária e mamografia pelas Equipes de Saúde da Família de um exame /ano.		Número de Ultrassonografias mamárias e mamografias realizadas



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA/PE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



1.2. EIXO PRIORITÁRIO: SAÚDE DA CRIANÇA

OBJETIVO: Fortalecer e melhorar as ações desenvolvidas para promoção da saúde, prevenção de agravos e assistência às crianças, com o intuito de contribuir para a redução da morbimortalidade infantil.

DIRETRIZES: Realizar acompanhamento do crescimento e desenvolvimento das crianças avaliando os indicadores da Atenção Básica; Implementação das ações de promoção e prevenção incentivando a prática do aleitamento materno.

METAS QUADRIENAS DO PMS	METAS/AÇÕES PROGRAMADAS 2014	META EXECUTADA	INDICADOR
01.Reduzir em 5% a mortalidade infantil e neonatal.	-Reduzir em 5% a mortalidade infantil e neonatal.		Percentual de Mortalidade infantil reduzida
	- Realizar a captação precoce de 70% da gestante nos primeiros 120 dias para realização do pré- natal e cadastrar no SISPRENATAL.		Número de gestantes com consulta de pré natal iniciado nos primeiros 120 dias de gravidez
	- Realizar em no mínimo 70% das gestantes sete ou mais consultas de Pré-natal.		Percentual de Consultas realizadas nas gestantes
	- Priorizar em 50% o agendamento dos exames básicos preconizados pelo Programa Rede Cegonha.		Número de gestantes com exames básicos realizados
02.Promover a vigilância alimentar e nutricional nas crianças até 07 anos.	- Realizar avaliação nutricional em 25% das crianças menores de 07 anos, intensificando aquelas que estão cadastradas no Programa Bolsa Família.		Percentual de avaliações nutricionais realizadas
	- Estimular as mulheres a realizarem o aleitamento materno exclusivo até os seis meses de vida da criança.		Aleitamento estimulado
03.Realizar consultas nas crianças de acordo com a Pactuação do Rede Cegonha.	-Realizar consultas mensais em 70% das crianças menores de 01 ano de acordo com a Pactuação do Rede Cegonha.		Número de Consultas realizadas
04.Promover ações de combate às doenças prevalentes na infância.	-Realizar 03 ações de promoção e prevenção ao combate das doenças prevalentes na infância em cada Unidade de Saúde da Família.		Número de ações realizadas



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA/PE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



05.Imunizar as crianças menores de 05 anos conforme Calendário Básico de Imunização estabelecido pelo Ministério da Saúde.	-Realizar vacinação em 95% dos menores de um ano de vida, conforme metas preconizadas pelo Programa Nacional de Imunização - PNI.		Percentual de cobertura Vacinal realizada
06.Garantir o acesso ao teste do pezinho - Teste de Triagem Neonatal	-Garantir o acesso a 40% das crianças ao Teste de Triagem Neonatal.		Número de teste de triagem Neonatal realizados

1.3. EIXO PRIORITÁRIO: SAÚDE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

OBJETIVO: Apoiar, no âmbito do município, a execução das políticas voltadas para a pessoa com deficiência.

DIRETRIZES: Promoção, prevenção e assistência à saúde da pessoa com deficiência, com ênfase na implantação de ações na atenção básica, articuladas com a Secretaria Estadual de Saúde –SES e fortalecimento dos processos de integração com representantes da sociedade civil e segmento de pessoas com deficiência.

METAS QUADRIENAIS DO PMS	METAS/AÇÕES PROGRAMADAS 2014	META EXECUTADA	INDICADOR
01.Implementar o serviço de reabilitação física.	- Ampliar em 25% a oferta de procedimentos no serviço de fisioterapia municipal, aumentando o acesso ao tratamento.		Número de pacientes atendidos no Serviço de fisioterapia



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA/PE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



1.4 EIXO PRIORITÁRIO: SAÚDE DO JOVEM E ADOLESCENTE

OBJETIVO: Implantar e implementar as Diretrizes Municipais de Atenção Integral à Saúde de Adolescentes e Jovens, através da Política Nacional de Fortalecimento da Atenção Básica e Programa Saúde na Escola -PSE

DIRETRIZES: Planejamento, execução das ações de promoção de saúde, prevenção de agravos, diagnóstico precoce e tratamento, articulada com a secretaria de educação outros órgãos e instituições

METAS QUADRIENAIAS DO PMS	METAS/AÇÕES PROGRAMADAS 2014	META EXECUTADA	INDICADOR
01-Construir o plano de ação do Programa Saúde na Escola - (PSE), contemplando ações educativas de Saúde Reprodutiva, Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST's) e causas de violência sexual e doméstica, gravidez na adolescência, que será aplicado nas escolas vinculadas ao programa.	-Integrar as ações desenvolvidas no Programa Saúde na Escola com o NASF e Equipes de Saúde da Família e Saúde Bucal.		Número de ações integradas realizadas
	- Realizar 06 ações educativas de prevenção às doenças sexualmente transmissíveis e sobre saúde bucal.		Número de Ações educativas realizadas
02- Realizar 03 oficinas sobre o uso de álcool e outras drogas para alunos da rede oficial de ensino.	-Realizar 01 oficina sobre o uso de álcool e outras drogas para alunos da rede oficial de ensino.		Número de oficinas realizadas

1.5 EIXO PRIORITÁRIO: SAÚDE DO HOMEM

OBJETIVO: Implantar a Política Municipal para a Saúde do Homem no município, com o objetivo de estimular e ampliar a presença da população masculina nas Unidades de Saúde da Família, em todos os ciclos de vida para realizar acompanhamento da Saúde do Homem.

DIRETRIZES: Implementar a Política Municipal para a Saúde do Homem; acolhimento a população masculina através de ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde; definição de indicadores que subsidiem tomadas de decisões e o monitoramento da Saúde do Homem, a partir de estudos epidemiológicos.

METAS QUADRIENAIAS DO PMS	METAS/AÇÕES PROGRAMADAS 2014	META EXECUTADA	INDICADOR
01.Implantar a Política Municipal da Saúde do Homem.	-Realizar 02 atividades Educativas em cada USF para Promoção à Saúde do Homem com o objetivo de sensibilizar a população masculina e seus familiares, promovendo o auto cuidado e hábitos saudáveis através de ações de informação, educação e comunicação realizadas em parceria com o Ministério da Saúde e Secretaria Estadual de Saúde (SES/PE).		Número de atividades educativas realizadas



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA/PE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



02. Realizar exames de PSA em 25% da população masculina.	- Realizar exames de PSA em 7% da população masculina.		Número de exames de PSA realizado
---	--	--	-----------------------------------

1.6 EIXO PRIORITÁRIO: SAÚDE DO IDOSO

OBJETIVO: Coordenar, acompanhar e avaliar no âmbito municipal os serviços oferecidos com base na Política Nacional e a Política Municipal de Saúde da Pessoa Idosa com a finalidade de melhorar a assistência e qualidade de vida, na perspectiva da promoção, prevenção e manutenção da saúde desta população, objetivando o envelhecimento ativo e a participação social.

DIRETRIZES: Implementação da Política Municipal de Saúde da Pessoa Idosa, e promoção do envelhecimento ativo, bem como, a qualificação da Rede de Saúde de forma integrada, estabelecendo parcerias com outras secretarias, órgãos e instituições.

METAS QUADRIENAS DO PMS	METAS/AÇÕES PROGRAMADAS 2014	META EXECUTADA	INDICADOR
01. Realizar 03 campanhas de vacinação anualmente na população acima de 60 anos.	- Realizar 01 Campanha anual de vacinação para no mínimo 80% da população acima de 60 anos contra a Influenza e H1N1.		Número de Campanhas realizadas no ano
02. Realizar 06 palestras educativas por Unidades de Saúde da Família com o objetivo de promover o envelhecimento ativo.	- Promover 01 palestra educativa em cada Unidade de Saúde da Família com o objetivo de promover o envelhecimento ativo.		Número de Palestras educativas promovidas
03. Acompanhar os idosos com hipertensão e diabetes nas Unidades de Saúde da Família.	- Acompanhar 50% os idosos com hipertensão e diabetes nas Unidades de Saúde da Família.		Número de idosos acompanhados
04. Instituir grupos de idosos nas Unidades de Saúde da Família.	- Instituir grupos de idosos nas Unidades de Saúde da Família.		Número de Grupos de idosos instituídos



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA/PE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



1.7 EIXO PRIORITÁRIO: SAÚDE MENTAL

OBJETIVO: Implementar a Atenção em Saúde Mental para promoção da saúde na Estratégia de Saúde da Família, consolidando e expandindo um atendimento substitutivo de cuidados de caráter psicossocial.

DIRETRIZES: Promoção e implementação das ações e cuidados tendo como destaque a assistência à Saúde Mental, visando a sua expansão na Atenção Básica, promovendo a qualidade de vida da pessoa com transtorno mental.

METAS QUADRIENAIAS DO PMS	METAS/AÇÕES PROGRAMADAS 2014	META EXECUTADA	INDICADOR
01. Realizar 03 atualizações do cadastro das pessoas com transtornos mentais.	- Realizar 01 cadastro anual das pessoas com transtornos mentais.		Número de cadastros realizados

1.8. EIXO PRIORITÁRIO: Hipertensão e Diabetes

OBJETIVO: Implementar ações de prevenção, detecção precoce e controle da hipertensão arterial sistêmica e diabetes mellitus no âmbito da Atenção Básica.

DIRETRIZES: Promoção de hábitos saudáveis de vida, prevenindo a instalação da diabetes mellitus e da hipertensão arterial sistêmica, diagnosticando e tratando todos os casos identificados através de rastreamento, cadastros e acompanhamento, dos pacientes nas Unidades Básicas de Saúde.

METAS QUADRIENAIAS DO PMS	METAS/AÇÕES PROGRAMADAS 2014	META EXECUTADA	INDICADOR
01. Realizar cronograma mensal de promoção à alimentação saudável e a atividade física regular.	- Realizar 01 cronograma mensal de atividades para promoção à alimentação saudável e atividade física regular nas Unidades de Saúde da Família e em parceria com a Equipe do Núcleo de Apoio Saúde da Família - NASF.		Número de Cronogramas realizados
02. Realizar detecção precoce de casos de hipertensão arterial sistêmica e de Diabetes Mellitus, por Unidade de Saúde da Família.	- Realizar 01 campanha de prevenção da hipertensão e diabetes, realizando diagnóstico precoce através de exames de glicemia capilar e aferição da pressão arterial.		Número de Campanhas realizadas



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA/PE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



03. Assegurar 100% dos medicamentos anti-hipertensivos e hipoglicemiantes para os usuários cadastrados nas Unidades de Saúde da Família.	- 100% dos medicamentos anti-hipertensivos e hipoglicemiantes assegurados para os usuários cadastrados e acompanhados nas Unidades de Saúde da Família.		Número de Unidades de Saúde da Família e Saúde Bucal com medicamentos assegurados
04. Capacitar 100% dos profissionais de Saúde da Família nos protocolos de atendimento a hipertensão e diabetes.	- 50% dos profissionais das Unidades de Saúde da Família capacitados nos protocolos de atendimentos a hipertensão e a diabetes.		Percentual dos profissionais das UBS's capacitados

1.9. EIXO PRIORITÁRIO: Estratégia de Saúde da Família e Agentes Comunitários de Saúde

OBJETIVO: Garantir uma Atenção Básica de qualidade para a população, articulando as atividades de detecção precoce de agravos, fatores de risco e doenças com o processo de vinculação e assistência contínua e coordenada, integrando em todo o município o processo assistencial com medidas eficazes de promoção à saúde, prevenção, cura e reabilitação de agravos.

DIRETRIZES: Ampliação da cobertura da Atenção Básica através do Programa Saúde da Família; melhoria da estrutura física das Unidades, qualificação da Estratégia Saúde da Família através de qualificação dos profissionais da Atenção Básica do município.

METAS QUADRIENAIS DO PMS	METAS/AÇÕES PROGRAMADAS 2014	META EXECUTADA	INDICADOR
01. Ampliar a cobertura da Estratégia de Saúde da Família.	- Ampliar em 25% a cobertura da Estratégia de Saúde da Família.		Número de Unidades de Saúde da Família com Saúde Bucal e/ou Agentes Comunitários de Saúde ampliados
02. Adquirir equipamentos/ material permanente para todas as Unidades de Saúde da Família.	-Adquirir 35% de equipamentos/ materiais permanente necessários para o bom funcionamento das Unidades de Saúde da Família e Saúde Bucal		Percentual de Equipamentos/ materiais permanentes para as USF's adquiridos
03.Pactuar os indicadores e metas com responsabilidades de vinculação, assistência, prevenção e promoção para cada Unidade de saúde da Atenção Básica.	- Realizar 01 monitoramento mensal dos indicadores e metas com responsabilidades de vinculação assistência, prevenção e promoção para cada Unidade de Atenção Básica.		Número de Monitoramentos realizados
04. Abastecer com insumos e medicamentos todas as Unidades de Saúde da Família.	- Implantar controle de estoque de medicamentos e insumos em todas as Unidades de Saúde da Família.		Número de Unidades de Saúde com Controle de estoque implantado



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA/PE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



05. Adquirir equipamentos e materiais permanentes para equipar e implementar as ações do Programa de Agentes Comunitários de Saúde.	-Adquirir 25% dos equipamentos e materiais permanentes para equipar e implementar as ações do Programa de Agentes Comunitários de Saúde.		Percentual de Equipamentos e materiais permanentes adquiridos
06.Promover 03 capacitações para os Agentes Comunitários de Saúde na Estratégia de Saúde da Família e principais agravos que estão presentes no perfil epidemiológico municipal, em parceria com a Secretaria Estadual de Saúde e/ ou outras Secretarias, entidades e órgãos.	-Realizar 01 capacitação para os Agentes Comunitários de Saúde na Estratégia de Saúde da Família e principais agravos que estão presentes no perfil epidemiológico municipal em parceria com a Secretaria Estadual de Saúde.		Número de Capacitações realizadas
07.Apoiar e incentivar ações educativas de promoção e prevenção de agravos nas Unidades de Saúde da Família e Escolas, através do Programa Saúde na Escola – PSE e dos Agentes Comunitários de Saúde.	-Realizar 03 palestras educativas para promoção e prevenção nas Unidades de Saúde da Família e Escolas, através do Programa Saúde na Escola – PSE.		Número de Palestras realizadas

1.8. EIXO PRIORITÁRIO: SAÚDE BUCAL

OBJETIVO: Ampliar o acesso da população aos serviços de saúde com qualidade nas ações de promoção, prevenção e recuperação de saúde bucal, assegurando a equidade, integralidade da atenção e resolubilidade dos serviços.

DIRETRIZES: Reorganização da Atenção Básica (especialmente por meio da Estratégia Saúde da Família) e na atenção especializada através de convênio com Laboratório de Próteses Dentária, prevenindo infecções dentárias e promovendo a saúde bucal dos munícipes.

METAS QUADRIENAS DO PMS	METAS/AÇÕES PROGRAMADAS 2014	META EXECUTADA	INDICADOR
01.Ampliar a estratégia e implementar as ações de Saúde Bucal no município	- Implementar ações de Saúde Bucal no Município em 25%		Número de ações de Saúde Bucal ampliadas e implementadas
02.Realizar 03 campanhas educativas para promoção à saúde bucal no município.	- Realizar 01 campanha educativa para promoção à saúde bucal no município.		Número de Campanhas realizadas
03-Realizar 12 supervisões nas unidades para avaliar o desempenho das atividades e processo de trabalho.	- Realizar 04 supervisões nas Unidades de Saúde da Família e Saúde Bucal.		Número de Supervisões realizadas
04-Realizar aplicação de flúor, orientação sobre escovação individual e escovação coletiva nas crianças menores de 07 anos nas escolas.	- Realizar 02 aplicações de flúor com orientações sobre escovação individual e coletiva nas crianças menores de 07 anos de idade.		Número de Aplicação de flúor e orientações sobre escovação dentária realizadas



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA/PE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Documento Assinado Digitalmente por: DENISE ROCHA CAVALCANTI DE SENA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ep/validadoc.seam> Código do documento: 59a954d8-7cef-403e-89fb-7e404b0c3914

05-Implementar as ações de saúde bucal na Estratégia Saúde da Família, priorizando as ações preventivas em crianças, adolescentes e gestantes.	- Realizar aplicação de flúor, limpeza e orientação sobre a higiene bucal correta priorizando as ações preventivas em crianças, adolescentes e gestantes nas Unidades de saúde da Família.		Aplicação de flúor realizada
	- Distribuição gratuita de creme para higiene dentária e escova, priorizando crianças, adolescentes e gestantes nas Unidades de Saúde da Família.		Número de Creme para higiene dentária e escovas distribuídas

1.9. EIXO PRIORITÁRIO: ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

OBJETIVO: Implementar a Política Nacional de Alimentação e Nutrição (PNAN) e a Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional (LOSAN), no contexto do fortalecimento da Atenção Básica.

DIRETRIZES: Desenvolvimento das Políticas de Saúde nos Programas de Prevenção e Combate as Carências Nutricionais e Promoção da Alimentação Saudável e Segurança Alimentar.

METAS QUADRIENAS DO PMS	METAS/AÇÕES PROGRAMADAS 2014	META EXECUTADA	INDICADOR
01-Implementar as ações municipais na Política Nacional de Alimentação e Nutrição - PNAN	- Capacitar 100% dos enfermeiros e agentes comunitários de saúde da Atenção Básica, com objetivo de atualizar sobre as ações de Alimentação e Nutrição (SISVAN), combate às carências nutricionais, promoção da alimentação saudável e segurança alimentar.		Número de Profissionais capacitados
	-Realizar chamada nutricional anualmente para detecção de obesidade.		Número de Chamadas nutricionais realizadas
	-Realizar a distribuição de vitamina A para 50% das crianças de 06 a 59 meses e mulheres no pós-parto imediato, visando à redução e controle da hipovitaminose.		Número de Vitamina A aplicadas
02.Acompanhar os beneficiados pelo Programa Bolsa Família, buscando o cumprimento das condicionalidades da saúde exigidas pelos Ministérios da Saúde e Desenvolvimento Social e Combate à Fome.	-Realizar avaliação nutricional em 80% das crianças menores de 07 anos, intensificando aquelas que estão cadastradas no Programa Bolsa Família.		Percentual de Crianças menores de 07 anos com avaliação nutricional realizada
	- Acompanhar semestralmente e no mínimo de 80% das famílias nas condicionalidades da saúde no Programa Bolsa Família.		Percentual de Famílias acompanhadas semestralmente
03.Distribuir Suplementação Universal de Sulfato Ferroso e Ácido Fólico para o controle das anemias ferropriva e	- Ampliar em 25% a distribuição de sulfato ferroso e ácido fólico para controlar a Anemia ferropriva em gestantes, puérperas e crianças.		Número de pacientes que receberam suplementação com



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA/PE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



megaloblástica.			Sulfato Ferroso e Ácido Fólico
-----------------	--	--	--------------------------------

2. VIGILÂNCIA EM SAÚDE

2. EIXO PRIORITÁRIO: Vigilância Em Saúde (Vigilância Epidemiológica, Ambiental, Sanitária, Saúde do Trabalhador e imunização).

OBJETIVO: Fortalecer a Gestão de Vigilância em Saúde através da estruturação das Vigilâncias Sanitária, Epidemiológica, Ambiental e Saúde do Trabalhador com intuito de controlar determinantes, riscos e agravos à população, incluindo o armazenamento, controle e distribuição de Imunobiológicos, planejando e executando ações de prevenção e controle de determinantes e agravos à saúde coletiva e a saúde do trabalhador.

DIRETRIZ: Superar a visão isolada e fragmentada na formulação das políticas de saúde e na organização das ações e dos serviços, contemplando os princípios da integralidade da atenção combinando diversas tecnologias para intervir sobre a realidade da saúde.

METAS QUADRIENAIS DO PMS	METAS/AÇÕES PROGRAMADAS 2014	META EXECUTADA	INDICADOR
01-Promover a integração entre os serviços da Vigilância em Saúde, Atenção Básica, Média e Alta Complexidade e os demais segmentos da Secretaria Municipal de Saúde.	- Realizar 01 reunião bimestral entre os profissionais de saúde para discutir e avaliar os processos de trabalho.		Número de reuniões realizadas
02- Cadastrar e alimentar o Sistema de Informação da Vigilância em Saúde.	-Realizar alimentação e cadastro de dados nos sistemas de informação da Vigilância em Saúde, periodicamente.		Número de cadastramentos e alimentações realizadas
	- Monitorar os indicadores da PAVS.		Número de monitoramentos realizados
03-Reestruturar e Qualificar a Vigilância em Saúde dotando-a de recursos necessários para o desenvolvimento das suas ações.	-Adquirir geladeira para acondicionamento dos testes de HIV		Número de geladeiras adquiridas
	- Contratar profissionais para desenvolver as ações de Vigilância em Saúde.		Número de profissionais contratados
	- Informatizar o serviço adquirindo 01 computador completo e impressora para o setor.		Número de Computadores e impressoras adquiridos.
	- Adquirir 01 veículo para a Vigilância em Saúde		Número de veículos adquiridos



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA/PE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



2.1. EIXO PRIORITÁRIO: VIGILÂNCIA SANITÁRIA

OBJETIVO: Eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde.

DIRETRIZ: Promover e proteger a saúde da população através da avaliação, do gerenciamento e da comunicação de risco à saúde, relacionados a produtos, serviços e ambientes, de acordo com os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde - SUS

ORÇAMENTO DO BLOCO: 80.000,00

METAS QUADRIENAIAS DO PMS	METAS/AÇÕES PROGRAMADAS 2014	META EXECUTADA	INDICADOR
01-Cadastrar 50% estabelecimentos sujeitos ao controle sanitário.	- Realizar cadastro de 30% dos estabelecimentos com atualização anual.		Número de estabelecimentos com cadastro realizado
02-Realizar inspeções sanitárias periódicas, conforme risco, nos locais e produtos sujeitos ao controle sanitário.	- Realizar ações de apreensão e/ou inutilização de alimentos impróprios para consumo humano.		Número de ações de apreensão e/ou inutilização de realizadas
	-Realizar o monitoramento e acompanhamento da qualidade da água para consumo humano.		Número de monitoramentos e acompanhamentos realizados
03- Implementar as ações do controle da água para consumo humano e alimentar o Sistema SISAGUA, com o intuito de produzir, analisar e disseminar dados sobre a qualidade da água e prevenir doenças de veiculação hídrica.	-Alimentar os dados de controle e cadastro no Sistema de Informação de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano (SISAGUA).		Sistema SISAGUA alimentado
	-Promover a distribuição de hipoclorito de sódio a 2,5% para a comunidade.		Número de Hipoclorito de sódio distribuído

2.2. EIXO PRIORITÁRIO: VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

OBJETIVO: Fornecer orientações técnicas permanentes para os profissionais de saúde que têm a responsabilidade de decidir sobre a execução de ações de controle de doenças e agravos, tornando disponíveis, constituindo importante instrumento para o planejamento, organização e operacionalização dos serviços de saúde, bem como a normatização das atividades técnicas correlatas nas Redes de Atenção à Saúde, com ênfase na Atenção Básica em Saúde.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA/PE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



DIRETRIZ: Controlar as doenças transmissíveis, não transmissíveis e agravos; propiciar o conhecimento, a detecção ou prevenção de qualquer mudança nos determinantes e condicionantes da saúde individual e coletiva, com a finalidade de recomendar e adotar as medidas de prevenção e controle de doenças e agravos.

ORÇAMENTO DO BLOCO: 81.000,00

METAS QUADRIENAIS DO PMS	METAS/AÇÕES PROGRAMADAS 2014	META EXECUTADA	INDICADOR
01.Capacitar e sensibilizar a Equipe das Unidades de Saúde da Família e outros profissionais para a importância do registro das doenças de notificação compulsória e investigação dos casos em parceria com a Vigilância em Saúde Municipal e ou Estadual.	- Realizar 01 capacitação com as Equipes de saúde da família e outros profissionais no intuito de sensibilizar quanto à importância do registro das doenças de notificação compulsória e investigação dos casos em parceria com a Secretaria Estadual de Saúde.		Número de Capacitações realizadas
02.Operacionalizar e manter os Sistemas de Informação de Nascidos Vivos (SINASC), de Mortalidade (SIM) e de Doenças de Notificação Compulsória (SINAN) e outros.	- Realizar retro-alimentação dos sistemas de informação.		Retro-alimentação realizada
	- Realizar a vigilância dos óbitos, investigando 100% dos óbitos ocorridos.		Percentual dos óbitos investigados
	- Notificar os casos suspeitos de hepatites virais no SINAN.		Número de Casos suspeitos de hepatites virais notificados
03.Implementar Ações de Redução da Transmissão Vertical da Sífilis no município	- Realizar monitoramento da notificação dos casos de sífilis em 50% das gestantes com base nas estimativas de casos esperados.		Número de Monitoramento e notificações realizadas
04-Notificar e investigar os casos suspeitos de Dengue.	- Notificar e investigar 50% dos casos suspeitos de Dengue.		Percentual de Casos suspeitos de Dengue notificados e investigados
05-Elaborar e/ou atualizar o Plano de Contingência da Dengue anualmente.	- Elaborar e/ou atualizar 01 Plano de Contingência da Dengue.		Número de Plano de Contingência Elaborado e /ou atualizado
06-Notificar investigar e encerrar oportunamente os agravos compulsórios registrados no SINAN.	- Notificar e investigar os agravos de notificação compulsória.		Número de Casos notificados e investigados
	- Encaminhar 100% para tratamento os pacientes e/ou comunicantes com diagnóstico confirmado de doenças ou agravos de notificação compulsória.		Número de Pacientes e ou/comunicantes encaminhados para tratamento
	- Estimular as Equipes de Saúde da Família a realizar as notificações e investigações dos		Número de Equipes de Saúde da Família



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA/PE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Documento Assinado Digitalmente por: DENISE ROCHA CAVALLANTI DE SENA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validarDoc.seam> Código do documento: 59a954d8-7cef-403e-89fb-7e404b0c3914

	agravos compulsórios nas Unidades Básicas de Saúde.		estimuladas a notificar e investigar
07-Encerrar os casos notificados de doenças exantemáticas por critério laboratorial.	- 50% dos casos notificados de doenças exantemáticas encerradas por critério laboratorial.		Número de casos notificados, confirmados e encerrados.
08-Realizar investigação em tempo hábil em todos os casos residentes de raiva notificados de agressão por animais.	- Investigar em 100% os casos residentes de raiva notificados por agressão animal.		Percentual dos casos de raiva investigados
	- Encaminhar 100% dos casos residentes de raiva notificados de agressão por animais para tratamento específico.		Percentual de casos notificados e encaminhados para tratamento
09- Reduzir os casos de Tracoma, principalmente entre os escolares e seus comunicantes.	- Implementar e atualizar a identificação precoce dos portadores de Tracoma entre os escolares.		Relação nominal dos portadores de Tracoma implementada e atualizada
	- Realizar ações educativas que incentive a higiene pessoal, principalmente das mãos entre os escolares.		Número de ações educativas realizadas
	- Tratar 100% dos casos identificados de Tracoma		Percentual de casos de Tracoma tratados

2.3. EIXO PRIORITÁRIO: VIGILÂNCIA AMBIENTAL

OBJETIVO: Organizar, orientar e uniformizar as ações necessárias a uma resposta coordenada e articulada entre os integrantes do SUS, no enfrentamento da dengue e o controle de outras doenças, como: raiva, leishmaniose, chagas, esquistossomose, peste e controle de vetores.

DIRETRIZ: Propiciar conhecimento e a detecção de mudanças nos fatores determinantes e condicionantes do meio ambiente que interferem na saúde humana, identificando as medidas de prevenção e controle dos fatores de risco ambientais relacionados às doenças ou a outros agravos à saúde.

METAS QUADRIENAIS DO PMS	METAS/AÇÕES PROGRAMADAS 2014	META EXECUTADA	INDICADOR
01.Priorizar o controle de vetores em pontos estratégicos, intensificando as ações em áreas endêmicas nos imóveis, e bloqueio de casos, em parceria com as demais Secretarias municipais, reduzindo o número	- Realizar mapeamento das áreas, para visitação dos imóveis e aplicação do larvicida nos reservatórios.		Número de mapeamentos e aplicações de larvicida realizados
	- Cumprir os 06 ciclos preconizados para serem realizados pelo setor de endemias.		Número de Ciclos cumpridos



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA/PE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Documento Assinado Digitalmente por: DENISE ROCHA CAVALLANTI DE SENA
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/epv/validadoc.seam> Código do documento: 59a954d8-7cef-403e-89fb-7e404b0c3914

de pendências de imóveis no controle da Dengue no município assim como outros vetores prevalentes.	- Colocar nos pontos estratégicos, onde foi identificado foco de reprodução, as armadilhas (ovi-trampas) para captura do mosquito Aedes aegypti;		Número de Armadilhas colocadas
	- Usar fumacê em parceria com a SES para controle dos vetores em áreas de extremo risco. Borrifar as áreas endêmicas para Aedes aegypti e outros vetores		Número de aplicações com o fumacê realizado
	- Coletar amostras de água para análise e identificação de larvas, realizada pelo Laboratório de Entomologia municipal. - Acompanhar mensalmente os índices de infestação predial por vetores no município		Número de amostras de água coletadas
02-Adquirir insumos e equipamentos necessários para realização das Ações da Vigilância Ambiental.	- Adquirir 45% de equipamentos, materiais e insumos necessários para a realização das ações da Vigilância Ambiental		Percentual de Equipamentos, materiais e insumos adquiridos
03-Realizar 03 capacitações e/ou atualizações para os agentes de endemias quanto ao controle das endemias comuns ao município em parceria com a SES.	-Realizar 01 capacitação/treinamento para os agentes de endemias quanto ao controle das endemias comuns ao município em parceria com a SES.		Número de profissionais capacitados
04-Realizar monitoramentos trimestrais para avaliação das ações dos programas de controle de endemias no município.	- Realizar 03 monitoramentos de forma integrada para avaliação das ações dos programas de controle de endemias no município.		Número de Monitoramentos realizados
05-Registrar, capturar, apreender e eliminar cães e/ou gatos portadores de raiva confirmada que representem risco à saúde humana.	- Capturar, registrar, apreender e eliminar animais que representam risco à saúde humana e enviar as cabeças para análise laboratorial.		Número de Gatos/cães capturados e número de cabeças enviadas
06-Realizar censo de cães e gatos com atualização anual.	- Realizar 01 censo de cães e gatos.		Número de censos realizados
07-Realizar Campanha Nacional ou Emergencial, conforme necessidade da Regional de Saúde para controle da raiva animal em parceria com a SES.	- Realizar 01 Campanha Nacional ou emergencial, conforme necessidade da Regional de Saúde para controle da raiva animal em parceria com a SES.		Número de Campanhas realizadas



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA/PE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



2.4. EIXO PRIORITÁRIO: SAÚDE DO TRABALHADOR

OBJETIVO: Executar, Coordenar, supervisionar em todo município a Política de Saúde do Trabalhador, garantindo ações de prevenção, promoção, vigilância e assistência, bem como a captação da informação relacionada aos agravos à Saúde do Trabalhador.

DIRETRIZ: Promoção, prevenção e assistência a Saúde do Trabalhador, com ênfase na implantação de ações, articuladas com a Secretaria Estadual de Saúde – SES e CEREST Regional

METAS QUADRIENAIAS DO PMS	METAS/AÇÕES PROGRAMADAS 2014	META EXECUTADA	INDICADOR
01.Implementar ações de promoção e prevenção à saúde do trabalhador.	- Vacinar 100% dos profissionais de saúde que não se encontram com esquema vacinal atualizado, através de campanha de vacina contra Hepatite.		Número de profissionais vacinados
02.Promover a educação permanente dos profissionais na área de saúde do trabalhador	- Realizar 01 oficina para os trabalhadores, com foco no cuidado e prevenção contra acidentes de trabalho.		Número de Oficinas realizadas

2.5. EIXO PRIORITÁRIO: PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÃO

OBJETIVO: Executar, coordenar e supervisionar no âmbito do município as Políticas de Saúde envolvendo a implementação de modelos de atenção com foco na Vigilância da Saúde abrangendo grupos populacionais específicos, agravos e ciclos de vida, na perspectiva da promoção, prevenção e assistência à saúde, objetivando o aumento da expectativa de vida da população.

DIRETRIZ: Controle ou erradicação de doenças imunopreveníveis, adquirindo alguns imunobiológicos com indicação para situações ou para grupos populacionais específicos assim como, promoção à Vigilância dos Eventos Pós-Vacinal.

METAS QUADRIENAIAS DO PMS	METAS/AÇÕES PROGRAMADAS 2014	META EXECUTADA	INDICADOR
01-Implementar ações do Programa Nacional de Imunizações.	-Imunizar anualmente 95% da população <1ano com as vacinas: Poliomielite (VIP/VOP), Hepatite B, Pentavalente, Meningocócica C, Rotavirus e Pneumo 10 valente.		Percentual de cobertura vacinal na população <1 ano
	-Vacinar anualmente 95% da população de 1ano (12 meses) de vida com a vacina Tríplice Viral e 15 meses com a Tetravalente;		Percentual de cobertura vacinal na população de 1 ano e na população de 15 meses



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA/PE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Documento Assinado Digitalmente por: DENISE ROCHA CAVALLANTI DE SENA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validarDoc.seam> Código do documento: 59a954d8-7cef-403e-89fb-7e404b0c3914

	-Vacinar anualmente 80% da população de 60 anos e mais contra Influenza/ H1N1		Percentual de cobertura vacinal contra a Influenza/H1N1 na população de 60 anos e mais
	- Vacinar anualmente 50% da população de 09 a 13 anos contra HTLV		Percentual de cobertura vacinal contra o HTLV na população de 09 a 13 anos
02-Realizar Campanhas de Vacinação, conforme calendário Nacional de Imunização.	- Realizar todas as campanhas de vacinação conforme calendário Nacional de Imunizações.		Número de Campanhas de vacinação realizadas
03-Capacitar/atualizar, os profissionais de saúde da Atenção Básica em sala de vacina em parceria com a Secretaria Estadual de Saúde e/ ou outros órgãos.	- Realizar capacitação/atualização para 100% enfermeiros e técnicos de enfermagem que atuam em sala de vacina.		Número de profissionais capacitados
04.Realizar 12 supervisões nas salas de vacinas das Unidades de Saúde da Família.	- Realizar 01 supervisão nas salas de vacinas das Unidades de Saúde da família.		Número de supervisões realizadas
05.Realizar Busca Ativa de faltosos para completar calendário de imunização.	- Realizar busca ativa de 95% dos faltosos para completar calendário de Imunização .		Número de Buscas ativa realizadas
06.Monitorar a cobertura vacinal para crianças e mulheres em idade fértil, intensificando as atividades de rotina e divulgando o resultado a cada quadrimestre.	- Realizar monitoramento quadrimestral da cobertura vacinal para crianças < de 01 ano.		Número de Monitoramentos quadrimestrais realizados
	- Realizar monitoramento quadrimestral da cobertura vacinal para mulheres em idade fértil.		Número de Monitoramentos quadrimestrais realizados
07.Propiciar a infraestrutura necessária para a realização das ações do PNI, dotando-o de recursos materiais, equipamentos e insumos.	- Qualificar em 25% a infraestrutura das salas de vacina e aquisição de materiais, equipamentos e insumos necessários ao seu funcionamento adequado.		Percentual de qualificação na infraestrutura realizada
			Percentual de equipamentos, materiais e insumos necessários adquiridos



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA/PE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



2.6: EIXO PRIORITÁRIO: ATENÇÃO ÀS DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS

2.6.1: EIXO PRIORITÁRIO: ATENÇÃO ÀS DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS

OBJETIVO: Manter o controle das IST's/HIV/AIDS/HTLV, Sífilis Congênita através de ações que visem à redução da morbimortalidade no município.

DIRETRIZ: Prevenção, assistência e vigilância epidemiológica, com vistas ao controle das IST's/HIV/AIDS/HTLV, Sífilis Congênita e redução da morbimortalidade no município, levando em consideração especificidades de grupos populacionais, situação de vulnerabilidade, gênero, direitos humanos e controle social.

METAS QUADRIENAIS DO PMS	METAS/AÇÕES PROGRAMADAS 2014	META EXECUTADA	INDICADOR
01-Realizar 03 capacitações/atualizações, para profissionais de saúde em prevenção, diagnóstico, tratamento e vigilância epidemiológica da Sífilis, IST's/HIV/AIDS/HTLV visando o fortalecimento das ações da Atenção Primária, em parceria com a Secretaria Estadual de Saúde e/ou outros órgãos e instituições	- Realizar 01 capacitação/atualização, para profissionais de saúde em prevenção, diagnóstico, tratamento e vigilância epidemiológica da Sífilis, IST's/HIV/AIDS/HTLV visando o fortalecimento das ações da Atenção Primária, em parceria com a Secretaria Estadual de Saúde e/ou outros órgãos e instituições.		Número de Capacitações realizadas
02-Realizar atividades educativas de prevenção às IST's/HIV/AIDS/HTLV e Sífilis Congênita em parceria com a Secretaria Municipal de Educação	- Realizar 04 atividades educativas de prevenção às IST's/HIV/AIDS/HTLV e Sífilis Congênita em parceria com a Secretaria de Educação		Número de Atividades Educativas realizadas
03-Adquirir e distribuir medicamentos para tratamento de IST's pactuados pela CIB para abastecer as Unidades de Saúde da Família.	- Adquirir e distribuir 70% do quantitativo de medicamentos para tratamento de IST's pactuados pela CIB para abastecer as Unidades de Saúde da Família.		Percentual de medicamentos adquiridos e disponibilizados para tratamento
04-Implementação da distribuição de preservativos masculinos para população mais vulnerável, inclusive durante os eventos festivos realizados no município, em parceria com a SES e outros órgãos.	- Implementar em 50% a distribuição de preservativos masculinos para população mais vulnerável, inclusive durante os eventos festivos realizados no município, em parceria com a SES e outros órgãos.		Número de preservativos masculinos distribuídos



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA/PE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



2.6.2. HANSENÍASE

Eixo Prioritário: Hanseníase			
OBJETIVO: Executar, apoiar e supervisionar no âmbito do município as Políticas de Saúde, envolvendo a implementação de modelos de atenção com foco na Vigilância à Saúde, abrangendo grupos populacionais específicos, agravos e ciclos de vida, com foco na perspectiva da promoção, prevenção e assistência à saúde, assim como executar em caráter suplementar ações de saúde articuladas com outras secretarias.			
Diretrizes: Definição de estratégias que propiciem o controle da Hanseníase no município, na execução das ações do Programa, visando à redução da sua magnitude e transcendência.			
METAS QUADRIENAIS DO PMS	METAS/AÇÕES PROGRAMADAS 2014	META EXECUTADA	INDICADOR
01.Acompanhar os pacientes através das Equipes de Saúde da Família.	- Realizar acompanhamento para orientação terapêutica e acompanhamento do paciente portador de Hanseníase.		Número de pacientes acompanhados
02.Reduzir em 80% o abandono no registro ativo, incentivando a busca ativa dos faltosos.	- Realizar busca ativa de 80% dos casos de abandono do tratamento dos faltosos.		Número de buscas ativas realizadas
03.Aumentar a alta por cura entre os casos novos diagnosticados.	- Realizar registro do acompanhamento do tratamento em formulários próprios.		Número de acompanhamentos realizados e registrados
	-Realizar a baciloscopia do paciente diagnosticado, monitorando a incidência de bacilos até a cura total.		Número de exames de baciloscopia realizados
04.Aumentar a proporção de contatos intradomiciliares examinados entre os casos novos diagnosticados.	- Aumentar em 50% a proporção de contatos intradomiciliares examinados entre os casos novos diagnosticados.		Percentual de contatos intradomiciliares examinados
05.Realizar exame de baciloscopia nos comunicantes registrados	- Realizar exames de baciloscopia em 80% dos contactantes como ação de prevenção e promoção à saúde.		Número de exames de baciloscopia realizados em contactantes
06.Diagnosticar, no mínimo, 90% dos casos novos esperados.	- Realizar exames de baciloscopia para detecção de casos de hanseníase, diagnosticando no mínimo 90% de novos casos.		Percentual de casos novos diagnosticados
07.Promover atualização em áreas estratégicas, para profissionais da atenção primária (nível superior e médio) nas ações de controle da hanseníase.	- Realizar 01 atualização em áreas estratégicas, para profissionais da atenção primária (nível superior e médio) nas ações de controle da hanseníase.		Número de atualizações realizadas



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA/PE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



08. Manter atualizado Sistema de Informação	- Manter os registros dos casos novos identificados e as altas por cura atualizados.	Número de atualizações do sistema realizado
---	--	---

2.6.3. TUBERCULOSE

OBJETIVO: Integrar as ações do Programa de Controle da Tuberculose aos eixos prioritários das Políticas de Saúde do Estado de Pernambuco, visando reduzir a morbimortalidade e a transmissão desse agravo no município.

Diretrizes: Promoção do diagnóstico precoce, do tratamento e da cura da tuberculose, buscando o controle da doença com a interrupção da sua transmissão e a consequente diminuição dos riscos de adoecer e morrer por este agravo.

METAS QUADRIENAIS DO PMS	METAS/AÇÕES PROGRAMADAS 2014	META EXECUTADA	INDICADOR
01. Acompanhar os pacientes através das Equipes de Saúde da Família	- Realizar orientação terapêutica e acompanhamento do paciente portador de Hanseníase.		Número de pacientes acompanhados
02. Reduzir em 80% o abandono no registro ativo, incentivando a busca ativa dos faltosos.	- Realizar busca ativa de 80% dos casos de abandono do tratamento dos faltosos.		Número de buscas ativas realizadas
03. Aumentar a proporção de contatos intradomiciliares examinados entre os casos novos diagnosticados.	- Realizar registro do acompanhamento do tratamento em formulários próprios.		Número de pacientes em tratamento registrados e acompanhados
	- Realizar exames radiológicos para confirmação de diagnóstico		Número de exames radiológicos realizados
	- Realizar a baciloscopia do paciente diagnosticado, monitorando a incidência de bacilos até a cura total.		Número de exames de baciloscopia realizados
04. Aumentar a alta por cura entre os casos novos diagnosticados	- Realizar registro do acompanhamento do tratamento em formulários próprios.		Número de acompanhamentos realizados
05. Promover seminário de capacitação/ atualização para profissionais da atenção primária (nível superior e médio) nas ações de controle da tuberculose.	- Realizar 01 capacitação/ atualização em áreas estratégicas, para profissionais da atenção primária (nível superior e médio) nas ações de controle da hanseníase.		Número de capacitações/atualizações realizadas
06. Realizar campanha de detecção sintomática respiratório, pelo exame de baciloscopia e radiológico	- Realizar em parceria com a SES, 01 campanha para detecção de sintomático respiratório, pelo exame de baciloscopia e radiológico		Número de Campanhas realizadas
07. Manter atualizado Sistema de Informação	- Manter os registros dos casos novos identificados e as altas por cura atualizados.		Número de atualizações do sistema realizado



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA/PE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Documento Assinado Digitalmente por: DENISE ROCHA CAVALLANTI DE SENA
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/epv/validador.seam> Código do documento: 59a954d8-7cef-403e-89fb-7e404b0c3914

08. Realizar tratamentos supervisionados - DOTS nas Unidades de Saúde da Família	- Realizar tratamento supervisionado DOTS nas Unidades de Saúde da Família, para os pacientes propensos a abandonar o tratamento.		Número de pacientes com Tratamento Supervisionado - DOTS realizado
	- Realizar busca ativa de 100% dos pacientes que abandonaram o tratamento.		Busca ativa realizada em 100% dos pacientes que abandonaram tratamento

3. FORTALECIMENTO E REESTRUTURAÇÃO DA MÉDIA COMPLEXIDADE, AMBULATÓRIOS ESPECIALIZADOS, URGÊNCIA E SERVIÇOS HOSPITALARES

3.1- EIXO PRIORITÁRIO: Fortalecimento e reestruturação da média complexidade , ambulatório especializado, urgência e serviço Hospitalar.			
OBJETIVO: Reestruturar e humanizar a assistência ambulatorial especializada, pré-hospitalar e hospitalar, incluindo o atendimento às urgências e emergências, visando à equidade do acesso e a integralidade do atendimento.			
Diretrizes: Estruturação da Assistência à Saúde perpassando pela adequação da estrutura física, humana e de equipamentos, como também qualificação dos profissionais; ordenamento do atendimento às urgências e emergências, ambulatórios especializados, garantindo acolhimento qualificado e resolutivo e organização da referência.			
ORÇAMENTO DO BLOCO: 480.000,00			
METAS QUADRIENAIS DO PMS	METAS/AÇÕES PROGRAMADAS 2014	META EXECUTADA	INDICADOR
01- Reformar e ampliar a estrutura física da Unidade Mista Paulo Viana de Queiroz.	-Elaborar planta física da Unidade Mista Paulo Viana de Queiroz contemplando as reformas e ampliações a serem realizadas.		Número de Plantas físicas elaboradas
	-Encaminhar a planta física da Unidade Mista Paulo Viana de Queiroz contemplando as reformas e ampliações a serem realizadas, para apreciação e aprovação da Vigilância Sanitária.		Número de Plantas Físicas encaminhadas para Vigilância Sanitária
	- Adquirir 30% dos equipamentos, móveis e materiais permanentes para a Unidade Mista Paulo Viana de Queiroz		Percentual de equipamentos, móveis e materiais permanentes necessários adquiridos
02- Implantar o Serviço de Urgência e Emergência – SAMU	- Elaborar Projeto para Implantação do Serviço de Urgência e Emergência – SAMU		Número de Projetos elaborados



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA/PE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



	- Encaminhar Projeto para Implantação do Serviço de Urgência e Emergência – SAMU, para o Ministério da Saúde apreciar e aprovar.		Número de Projetos encaminhados
--	--	--	---------------------------------

3.2- EIXO PRIORITÁRIO: ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE BUCAL

OBJETIVO: Qualificar a assistência em média complexidade em Saúde Bucal no município.

Diretrizes: Ampliar o acesso da população às ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde bucal e assegurar a integralidade e resolubilidade na Atenção Básica e procedimentos especializados e melhorar os índices epidemiológicos.

METAS QUADRIENAIS DO PMS	METAS/AÇÕES PROGRAMADAS 2014	META EXECUTADA	INDICADOR
01-Confeção de material educativo e instrucional.	- Confeccionar material educativo visando à promoção da Saúde Bucal e prevenção de câncer de boca		Material educativo confeccionado

3.3- EIXO PRIORITÁRIO: FORTALECIMENTO DO SERVIÇO DE FISIOTERAPIA MUNICIPAL

OBJETIVO: Qualificação dos serviços de fisioterapia municipal e ampliação do acesso, otimizando o serviço de apoio ao diagnóstico, com maior agilidade no atendimento dos casos identificados, diagnóstico dos agravos e prevenção de doenças.

Diretrizes: Ampliação e agilidade no processo, com foco nos diversos sentidos da integralidade, ancorados no seu potencial crítico-transformador, consolidando como eixo central entre as proposições sugeridas para a prática de Fisioterapia neste nível de atenção à saúde.

METAS QUADRIENAIS DO PMS	METAS/AÇÕES PROGRAMADAS 2014	META EXECUTADA	INDICADOR
01.Ampliar o acesso ao tratamento de Fisioterapia Municipal.	- Aumentar em 25% o número de atendimentos no Serviço de Fisioterapia Municipal.		Número de atendimentos/consultas no serviço de fisioterapia
02-Prover de condições materiais, técnicas e administrativas necessárias ao funcionamento do Serviço de Fisioterapia Municipal.	- Adequar a estrutura física do Centro de Saúde Presidente Castelo Branco.		Percentual de estruturação física realizada
	- Adquirir 25% de materiais e equipamentos necessários para execução das ações no Centro de Saúde Presidente Castelo Branco.		Percentual de materiais e equipamentos necessários adquiridos



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA/PE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



4. FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

4.0- EIXO PRIORITÁRIO: FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

OBJETIVO: Implementar a nova Política de Assistência Farmacêutica, garantindo o acesso racional e humanizado da população aos medicamentos básicos, estratégicos, de baixa complexidade, visando a promoção à saúde, compreendendo a prevenção, recuperação e tratamento de doenças e a redução de danos.

Diretrizes: Revisão do processo de abastecimento de medicamentos às unidades de saúde municipais para estabelecimento de dinâmica ágil e eficiente; empreendimento de ações junto a Secretaria de Saúde do Estado, em busca da estruturação dos serviços de Assistência Farmacêutica para sua melhor operacionalização, orientação, atualização e capacitação de profissionais de saúde e usuários quanto à utilização racional e humanizada dos medicamentos e produtos farmacêuticos para garantia do acesso; normatização do uso de medicamentos, a partir de sua seleção, padronização e protocolização nos diversos níveis de atenção a saúde, estímulo a participação social para discussão e avaliação das ações desenvolvidas pela Assistência Farmacêutica.

ORÇAMENTO DO BLOCO: 120.000,00

METAS QUADRIENAIS DO PMS	METAS/AÇÕES PROGRAMADAS 2014	META EXECUTADA	INDICADOR
01. Elaborar e atualizar a Relação Municipal de Medicamentos (REMUME), com revisão anual.	- Elaborar e revisar 01 REMUME.		Número de REMUME elaborada e revisada.
	- Apresentar a REMUME ao Conselho Municipal de Saúde - CMS.		Número de REMUME apresentada
02. Dispensar medicamentos estratégicos para tratamento de doenças de perfil endêmico em parceria com a Secretaria Estadual de Saúde.	- Implantar o Sistema Hórus para solicitação mensal dos medicamentos estratégicos.		Hórus estratégico implantado
	- Realizar e manter atualizado o cadastro dos pacientes que recebem medicamentos estratégicos.		Número de cadastros atualizados
03. Promover o Uso Racional de Medicamentos.	- Divulgar a REMUME a todos os profissionais da Rede de Saúde Municipal.		Número de profissionais com conhecimento da REMUME
	- Realizar 01 capacitação/ atualização com as Equipes de Saúde da Família sobre Uso Racional de Medicamentos.		Número de profissionais capacitados
	- Realizar 01 visita nas Unidades de Saúde da Família para verificação de estoque existente com a finalidade de redimensionamento a compra de medicamentos e materiais médico hospitalares.		Número de visitas realizadas



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA/PE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



04-Elaborar o Relatório Anual de Gestão da Assistência Farmacêutica.	- Elaborar 03 Relatórios de Gestão da Assistência Farmacêutica, com monitoramento das atividades e do levantamento de custos a cada quadrimestre.		Número de relatórios elaborados
05. Estruturar a área física e equipar a Central de Abastecimento Farmacêutico.	- Adquirir 25% de móveis e materiais necessários ao seu funcionamento adequado e boas práticas de armazenamento.		Percentual de móveis e materiais adquiridos

5.0- CONTROLE E AVALIAÇÃO, CENTRAL DE REGULAÇÃO E INFORMAÇÃO EM SAÚDE.

5.1- EIXO PRIORITÁRIO: CONTROLE E AVALIAÇÃO, CENTRAL DE REGULAÇÃO E INFORMAÇÃO EM SAÚDE			
OBJETIVO: Ampliar o acesso da população as clínicas especializadas e diagnose ofertada no município e através da Pactuação e Monitoramento da Programação Pactuada e Integrada, com foco na melhoria do sistema de informação em saúde.			
Diretrizes: Fortalecimento do processo de controle e avaliação, central de regulação e informação em saúde, estimulando a melhoria do acesso à população aos serviços de saúde.			
METAS QUADRIENAIS DO PMS	METAS/AÇÕES PROGRAMADAS 2014	META EXECUTADA	INDICADOR
01. Estruturar e atualizar trimestralmente a Sala de Situação do município para viabilizar o monitoramento e acompanhamento dos indicadores de saúde.	- Ativar a sala de situação da Secretaria Municipal de Saúde.		Sala de situação ativada
02. Elaborar relatório semestral das quantidades de consultas e exames diagnosticados que são realizados no município e encaminhados através da Pactuação Programada e Integrados (PPI).	- Elaborar 02 relatórios das quantidades de consultas e exames diagnosticados que são realizados no município e encaminhados através da Pactuação Programada e Integrados (PPI).		Número de relatórios elaborados
03. Atualizar e alimentar mensalmente os sistemas de informação de saúde: SIA/SIH, CNES e outros.	- Realizar 12 atualizações dos sistemas de informação em saúde: SAI/SIH/CNES e outros.		Número de atualizações realizadas
	- Manter o cadastro dos funcionários em dia, com cópia do contrato e da documentação pessoal para cada funcionário, foto e comprovante de residência.		Cadastros dos funcionários atualizados
04. Elaborar relatório semestral de evasão e invasão do município, para análise dos	- Elaborar 02 relatórios sobre a evasão e invasão do município, para análise dos internamentos e		Número de relatórios elaborados



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA/PE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



internamentos e atendimentos ambulatoriais.	atendimentos ambulatoriais.		
05. Adquirir material permanente de informática para operacionalizar o setor de Controle e Avaliação, Central de Regulação e Informação em Saúde.	- Adquirir 03 equipamentos de informática: computador completo e impressora e demais equipamentos necessários ao funcionamento e operacionalização do setor de Controle e Avaliação, Central de Regulação e Informação em Saúde.		Número de Equipamentos adquiridos
06. Ampliar o acesso da população no âmbito do município quanto aos serviços controlados pelas Centrais de Regulação	- Ampliar em 25% o acesso da população no âmbito do município, aos serviços especializados, que pode ser feito por meio de centrais de regulação: aos leitos disponíveis, às consultas, às terapias e aos exames especializados.		Número de consultas realizadas

6.0. GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO E DA POLÍTICA MUNICIPAL DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS).

6.1- EIXO PRIORITÁRIO: GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO E DA POLÍTICA MUNICIPAL DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS).			
OBJETIVO: Formalizar e Executar as atribuições inerentes a esfera municipal na condução do processo de aprimoramento e consolidação do SUS.			
Diretrizes: Coordenação, execução e monitoramento da Política Municipal de Saúde de acordo com as Diretrizes do Sistema Único de Saúde.			
ORÇAMENTO DO BLOCO: 3.809.000,00			
METAS QUADRIENAIS DO PMS	METAS/AÇÕES PROGRAMADAS 2014	META EXECUTADA	INDICADOR
01- Elaborar o Plano Plurianual de Saúde.	-Realizar 01 planejamento participativo, com vigência para 04 anos, baseados nos principais nós críticos identificados no município, construindo ações corretivas eficazes com foco na promoção, a proteção, a recuperação e a reabilitação da saúde, tendo como aliado o Conselho Municipal de Saúde.		Número de Plano Plurianual elaborado
	- Apresentar o Plano Plurianual para ser apreciado e aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde		Número de Plano encaminhado e aprovado
02-Pactuar anualmente os indicadores de saúde.	- Analisar os dados anuais das salas de situação, verificar em relação aos anos anteriores dentro de uma série histórica para poder tomar como base para o estabelecimento de novas metas.		Dados analisados



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA/PE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Documento Assinado Digitalmente por: DENISE ROCHA CAVALLANTI DE SENA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validarDoc.seam> Código do documento: 59a954d8-7cef-403e-89fb-7e404b0c3914

03- Atualizar a Programação Pactuada e Integrada anualmente, em parceria com a Secretaria Estadual de Saúde - SES/PE.	- Realizar 01 atualização anual da Programação Pactuada e Integrada em parceria com a SES.		Número de atualizações realizadas
	- Pactuar e acompanhar a execução dos serviços da referência da atenção que ocorre fora do seu território, em cooperação com o estado, Distrito Federal e com os demais municípios envolvidos no âmbito regional e estadual, conforme a Programação Pactuada e Integrada da atenção à saúde.		Pactuação e acompanhamento realizado
	- Garantir 50% dos serviços de referência intermunicipal, de acordo com a Programação Pactuada e Integrada da atenção à saúde.		Percentual de Serviços de referência intermunicipal garantidos
04- Elaborar o Relatório Anual de Gestão anualmente	- Elaborar quadrimestralmente Relatório de Gestão onde conste e Prestação de Contas da Aplicação dos Recursos do Fundo Municipal de Saúde, ações realizadas e monitoramento das metas estabelecidas.		Número de relatórios quadrimestrais elaborados
	- Apresentar os Relatórios Quadrimestrais para apreciação e análise do Conselho Municipal de Saúde e Câmara de Vereadores para aprovação ou não dos resultados apresentados.		Número de Relatórios Quadrimestrais apresentados e aprovados
	-Alimentar o SARGSUS com o resultado apresentado nos Relatórios quadrimestrais de Saúde e Consolidado do Relatório Anual de Gestão		SARGSUS alimentado
05- Elaborar a Programação Anual de Saúde- PAS	- Elaborar 01 Programação Anual de Saúde- PAS		Número de PAS elaborada
06- Apoiar e Operacionalizar o Conselho Municipal de Saúde (CMS);	- Alocar o Conselho Municipal de Saúde, em um espaço amplo, estruturado, onde possa realizar os trabalhos, atender as demandas, vídeo conferências para atualização dos conselheiros e realizar as reuniões mensais com a equipe técnica da Secretaria de Saúde e a quem possa interessar.		Conselho Municipal de Saúde alocado
	- Provisão das condições materiais, técnicas e administrativas necessárias ao funcionamento do Conselho Municipal de Saúde, que deverá ser organizado em conformidade com a legislação vigente.		CMS estruturado para funcionamento adequado



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA/PE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Documento Assinado Digitalmente por: DENISE ROCHA CAVALCANTI DE SENA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ppv/validadoc.seam> Código do documento: 59a954d8-7cef-403e-89fb-7e404b0c3914

07- Participar das reuniões do Colegiado de Gestão Regional e Bipartite estadual mensalmente	- Participar das reuniões do Colegiado de Gestão Regional e reuniões da Bipartite Estadual, pelo Gestor ou seu representante.		Número de participações nas reuniões
08-Apoiar e promover capacitações/ atualizações aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde, investindo na qualificação dos profissionais, em parceria com a Secretaria Estadual de Saúde e/ou outros órgãos e instituições.	- Promover 06 capacitações/ atualizações dos Servidores da Secretaria Municipal de Saúde em parceria com a Secretaria Estadual de Saúde e/ou outros órgãos e instituições.		Número de profissionais capacitados
09- Regularizar através do Projeto de Lei aprovado pela Câmara Municipal de Vereadores os repasses de insalubridade e Avaliação de Desempenho	- Instituir Comissão Municipal para Avaliação de Desempenho PMAQ.		Comissão Municipal instituída
	- Realizar cronograma de reuniões mensais.		Número de reuniões realizadas
	- Elaborar critérios para avaliação de indicadores para avaliação de desempenho por funções.		Critérios de avaliação elaborados
10- Contratar serviços de consultorias nas diversas áreas conforme a necessidade do município.	-Contratar serviços de terceiros para elaboração de projeto arquitetônico e complementar para execução da obra.		Serviços de engenharia para elaboração de projetos arquitetônicos contratados

7. FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL

7.1- EIXO PRIORITÁRIO: Fortalecimento do Controle Social

OBJETIVO: Formular e deliberar permanentemente sobre a Política Municipal de Saúde, acompanhar e fiscalizar a sua execução, sempre perseguindo a equidade, integralidade e universalidade das ações.

Diretrizes: Assessoramento e Capacitação do Conselho Municipal de Saúde, visando consolidar os mecanismos de gestão participativa e propor estratégias para formulação das políticas de saúde no município.

METAS QUADRIENAS DO PMS	METAS/AÇÕES PROGRAMADAS 2014	META EXECUTADA	INDICADOR
01- Realizar capacitação para os conselheiros municipais de saúde.	- Realizar 02 capacitações para Conselheiros Municipais de Saúde.		Número de profissionais capacitados
02-Normatizar o Conselho Municipal de Saúde através da atualização do Regimento Interno e	-Atualizar o Regimento Interno e Legislação vigente do CMS.		Regimento atualizado



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA/PE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Legislação Vigente			
03- Monitorar e fiscalizar a aplicação dos recursos financeiros provenientes de transferência regular e automática(fundo a fundo) e por convênios	- Realizar 03 monitoramentos e fiscalização da aplicação dos recursos financeiros provenientes de transferência regular e automática (fundo a fundo) e por convênios		Número de Monitoramentos e fiscalizações realizadas
04- Fiscalizar o Relatório das Atividades e acompanhamento das metas estabelecidas na Programação Anual de Saúde.	-Realizar 03 fiscalizações das Atividades e acompanhamento das metas estabelecidas na Programação Anual de Saúde.		Número de Fiscalizações e acompanhamentos realizados
05- Divulgar o cronograma anual das reuniões ordinárias	- Elaborar e divulgar cronograma anual das reuniões ordinárias		Cronograma elaborado e divulgado